



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1.496/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a remanejar a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social			
Da Ficha 54			
08.244.0006.2004 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00	

01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social			
Para Ficha 49			
08.244.0006.2004 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro e Pessoal Jurídica	R\$	3.000,00	

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde			
Da Ficha 75			
10.301.0007.2007 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	12.000,00	

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde			
Para Ficha 76			
10.301.0007.2007 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	12.000,00	

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 01 de Dezembro de 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO